



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL N.º 2.137, DE 1 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal pagar premiações e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento de premiações oriundas à realização de eventos promovidos pelo Município em comemoração às festividades alusiva ao Aniversário de Nova Xavantina – MT, exercício 2019, conforme discriminando abaixo:

I – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Infantil masculino de 8 a 12 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 50,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 40,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 30,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 20,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 10,00

II – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Juvenil masculino de 12 a 16 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 50,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 40,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 30,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 20,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 10,00

III – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Livre masculino até 35 anos - morador:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 500,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 300,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 200,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 100,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 50,00

IV – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Livre feminino até 35 anos - moradora:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 500,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 300,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 200,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 100,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 50,00

V – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Veterano masculino de 35 até 50 anos – morador:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 300,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 200,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 100,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 50,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

5) 5º Lugar - R\$ 30,00

VI – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Veterano feminino de 35 até 50 anos – moradora:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 300,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 200,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 100,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 50,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 30,00

VII – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Veterano masculino livre de 35 até 50 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 300,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 200,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 100,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 50,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 30,00

VIII – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Veterano feminino livre de 35 até 50 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 300,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 200,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 100,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 50,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 30,00

IX – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **masculino acima de 55 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 250,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 150,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 100,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 50,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 30,00

X – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **feminino acima de 55 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 250,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 150,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 100,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 50,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 30,00

XI – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Livre masculino até 35 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 500,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 300,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 200,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 100,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 50,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

XII – Atletismo/Corrida de Rua:

a) categoria: **Livre feminino até 35 anos:**

- 1) 1º Lugar - R\$ 500,00
- 2) 2º Lugar - R\$ 300,00
- 3) 3º Lugar - R\$ 200,00
- 4) 4º Lugar - R\$ 100,00
- 5) 5º Lugar - R\$ 50,00

XIII - Garota Nova Xavantina – 2019:

- a) 1º Lugar Garota Nova Xavantina - R\$ 1.000,00
- b) 2º Lugar Garota Nova Xavantina - R\$ 500,00
- c) 3º Lugar Garota Nova Xavantina - R\$ 300,00

XIV - Garoto Nova Xavantina – 2019:

- a) 1º Lugar Garoto Nova Xavantina - R\$ 1.000,00
- b) 2º Lugar Garoto Nova Xavantina - R\$ 500,00
- c) 3º Lugar Garoto Nova Xavantina - R\$ 300,00

§ 1º Os prêmios a serem distribuídos de que trata o *caput* deste artigo, estão sujeitos à incidência de impostos nos termos da legislação vigente.

§ 2º O(s) vencedor(es) dos eventos de que trata o *caput* deste artigo, deverão obrigatoriamente possuir conta corrente em quaisquer instituição bancária, para que o Município possa efetuar o pagamento via crédito bancário. Em hipótese alguma será efetuado o pagamento em espécie ou via cheque ao portador(a).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, já estão previstas na Lei Municipal n.º 2.116, de 28 de novembro de 2018, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina – MT, para o exercício de 2019, e dá outras providências.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 1 de abril de 2019.


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal